

PORTARIA Nº 147/2017, DE 20 DE março DE 2017.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 031/2016, firmados com a empresa **VL DE OLIVEIRA – ME**, para contratação dos serviços de instalação/montagem de Isolamento Acústico com fornecimento de todos os materiais necessários nas dependências da Casa de Cultura UNIRG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

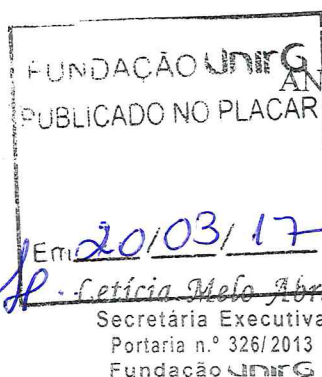
#### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sheyla Carvalho Borges**, matrícula funcional nº 2819, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011718.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de março de 2017.



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO*  
Presidente da Fundação UNIRG